APRESENTAÇÃO E PROPOSTA

Nome Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Bassano – RS

Sigla: APAE

CGC: 91.566.554/0001-06

Endereço: Rua Senador Ramiro Barcelos, 675 - Bairro Centro

Cidade: Nova Bassano - RS

CEP: 95.340-000

Telefone/Fax: (054) 3273 1214

Nome do Presidente: Eduardo Motta Caldieraro

CPF: 509.524.630-91

Nome da Vice-Diretora em exercício: Maria Luiza Silvestri de Oliveira CPF: 437.232.920-20

Número do Registro na Federação Nacional das APAEs : 905 de 09/08/1992

Data de fundação da entidade: 01/12/1986

Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 03/1988 em 25/03/1988

Utilidade Pública Federal :Portaria nº 18 de 07/03/1996

Decreto nº 50.517 de 02/05/1961

Certificado de fins filantrópicos:

Resolução nº 185 de 10/11/1997

D.O. 26/11/1997

APRESENTAÇÃO DAS FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO:

A Escola Especial Giuditta e Andrea Basso – APAE de Nova Bassano, mediante celebração de Contrato Administrativo, Termo de Colaboração ou outro instrumento jurídico de parceria com o Município de Nova Araçá, tem por finalidade prestar atendimento especializado às pessoas com deficiência, estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, promovendo o desenvolvimento global, a inclusão social e a garantia de direitos, nos termos da legislação vigente e das diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. conforme definido pela legislação brasileira, especialmente a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996).

As ações desenvolvidas pela instituição abrangem as seguintes áreas:

- **Saúde:** Oferta de atendimentos interdisciplinares por equipe técnica composta por profissionais das áreas de Psicologia (incluindo avaliação por meio do teste WISC), Pedagogia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Fisioterapia. Esses atendimentos visam promover o desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo, emocional e da comunicação dos usuários.

- **Assistência Social:** Desenvolvimento de ações socioassistenciais, por meio da constituição de Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a realização de oficinas temáticas e encontros com as famílias, objetivando a promoção da autonomia, o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, bem como a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.
- **Educação:** Atendimento educacional por meio da oferta de escolarização nos níveis da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e organização por Ciclos de Aprendizagem, respeitando as especificidades de cada estudante, assegurando o direito à educação e favorecendo a construção de saberes significativos.
- **Educação Especial – AEE:** Realização do Atendimento Educacional Especializado, com atuação de professores especializados, visando à eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação. As ações compreendem a identificação de necessidades educacionais específicas, a elaboração de estratégias pedagógicas adequadas, orientação às famílias e articulação com a rede de ensino, de modo a assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos educandos com deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento.

A equipe também é responsável pela realização dos encaminhamentos médicos necessários, conforme a avaliação interdisciplinar dos usuários. Em situações específicas, a instituição conta com atendimento especializado nas áreas de Neurologia e Psiquiatria, assegurando uma abordagem integral às demandas de saúde que impactam no desenvolvimento e na aprendizagem das pessoas atendidas.

Todas as atividades da instituição são orientadas pelos princípios da dignidade da pessoa humana, liberdade, equidade, solidariedade, e pelo compromisso com a promoção dos direitos fundamentais, buscando assegurar a inclusão plena dos usuários na vida familiar, escolar e comunitária.

PROPOSTA PARA TERMO DE PARCERIA/CONVÊNIO:

Valor mensal de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) por usuário atendido.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO MOTTA CALDIERARO
Data: 28/07/2025 14:59:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO MOTTA CALDIERARO
Presidente